



Prefeitura Municipal de São Carlos
Departamento de Procedimentos Licitatórios
Comissão Permanente de Licitações
“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONVITE DE PREÇOS N.º 06/2019 - PROCESSO Nº 1387/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução de Calçadas, Drenagem e pavimentação de trecho da Rua Francisco Carlos da Silva – Jardim Medeiros, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Construtora K2, Fragalli Engenharia, B JL Construtora, Bandeirantes, HS Lopes Construtora, ADN Construtora, J Nassif, Colorado Engenharia, Sólida, G&A Construtora, Nova Meta Construtora, DGB Engenharia, Kacel, Fadini, Construtora Griffio, Prodex, Ad Engenharia, Construtora Gregório, Construtora SJK e Construtora Ampla, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas Bandeirantes, J. Nassif e Kacel declinaram formalmente de sua participação nesta licitação.

Apenas a empresa K2 Construções apresentou envelopes para esta licitação.

Por ser esta a terceira convocação deste certame e por tratar-se de serviços necessários ao bom andamento das atividades municipais, a Comissão decide prosseguir com esta licitação.

Os envelopes recebidos foram rubricados e foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. Toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e depois de avaliada, a Comissão declara a empresa HABILITADA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro